

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-  
SEMIAS  
PORTARIA Nº 322/DA/GAB/SEMIAS/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 012.0000515/2025-35.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER: 5 e ½ (cinco e nove e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para Distrito de Abunã, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema, Nova Califórnia assentamentos e linhas ao longo da BR 364, por meio de transporte terrestre SLK1G35, modelo S10 WT, tendo como objetivo da viagem fiscalizar os órgãos que atendem crianças e adolescentes, atender as demandas encaminhadas via Disque 100, MP, TJ e acompanhar as demandas já atendidas, no período de 03 a 08 de Novembro de 2025.. Conforme informações constantes no Ofício nº316/2025 - SEMIAS-GAB/SEMIAS-CC de 24/09/2025.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Destino	QT
CARLOS ALBERTO ARRUDA FILHO	1006368	Conselheiro Tutelar	Abunã, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema, Nova Califórnia, assentamentos e linhas ao longo da BR 364	05 e ½ (cinco e meia)
DENIS FERNANDO CHAVES RODRIGUES	1006388	Conselheiro Tutelar	Abunã, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema, Nova Califórnia, assentamentos e linhas ao longo da BR 364	05 e ½ (cinco e meia)
LEILSON DOS SANTOS MARCELINO DE CASTRO	66408	Motorista/condutor	Abunã, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema, Nova Califórnia, assentamentos e linhas ao longo da BR 364	05 e ½ (cinco e meia)

Porto Velho, 20 de Outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

**LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ**

Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS

Dec. nº1.690/I de 7/7/2025

**Publicado por:  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:49B17713**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Rondônia no dia 23/10/2025. Edição 4094  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>